

Projeto de Resolução nº 05/2021

Dispõe sobre alteração dos incisos IV e V e supressão do inciso III do art. 95 do Regimento Interno no que dispõe às comissões permanentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monte Formoso aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os incisos IV e V do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Formoso – MG passará a ter a seguinte redação:

IV – DE SAÚDE

V – DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Parágrafo único: O inciso III do artigo 95 do Regimento Interno passará a não ter efeito a partir da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso – MG, 01 de março de 2021.



Joaquim Sávio Gomes Araújo

Presidente Câmara Municipal



José Osmar Campos dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal



Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora

